

PORTARIA Nº. 534 /2017, DE 29 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 17 emitida pela Casa de Cultura, visando cobrir despesas de deslocamento da assessora de cultura da Fundação UnirG Sheyla Carvalho Borges para realizar orçamento de figurinos dos alunos de dança e teatro da casa de cultura para a sua confecção da mostra cultural 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da assessora de cultura da Fundação UnirG Sheyla Carvalho Borges Matrícula: 2819, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia-Go

Período: 31.08.2017 a 02.09.2017


Objetivo: realizar orçamento de figurinos dos alunos de dança e teatro da casa de cultura para a sua confecção da mostra cultural 2017.

Valor: R\$ 700,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Agosto de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

